



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.852 /

**“APROVA O REGULAMENTO GERAL DA ‘60ª  
PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS  
DE CALDAS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral da “60ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas”, que ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2019 e cujas inscrições deverão ser realizadas no local da prova até 15 (quinze) minutos antes da 1ª (primeira) largada.

Art. 2º. O regulamento anexo passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

WELLINGTON ALBER GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 011, de 11/01 /2019.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **REGULAMENTO GERAL DA '60ª PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS'**

A "60ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas" será realizada com a finalidade de difundir a prática do ciclismo em todos os meios sociais, no dia 20 de janeiro de 2019, às 09:00 horas da manhã, com largada e chegada defronte a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, obedecendo ao seguinte Regulamento:

### **I - DA ORGANIZAÇÃO**

A organização estará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, Ciclo Sport e Associação Média Paulista de Ciclismo.

### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da prova ciclistas maiores de 14 anos, ficando a responsabilidade pelos mesmos inteiramente ao encargo dos dirigentes das agremiações.

### **III - DAS INSCRIÇÕES**

- a) As inscrições poderão ser feitas no local da prova, até 15 (quinze) minutos antes da 1ª (primeira) largada;
- b) Mais informações poderão ser obtidas também na Média Paulista de Ciclismo, através do telefone: (19) 3463-5250;
- c) Solicita-se aos ciclistas federados que tragam seus números;
- d) Taxa de inscrição: 1kg de alimento não perecível (exceto sal).

### **IV - DA PREMIAÇÃO**

#### **a) Categoria Elite**

- 1º Colocado: R\$ 300,00 + Medalhão
- 2º Colocado: R\$ 250,00 + Medalhão
- 3º Colocado: R\$ 200,00 + Medalhão
- 4º Colocado: R\$ 150,00 + Medalhão
- 5º Colocado: R\$ 100,00 + Medalhão

#### **b) Categorias Juvenil, Feminino, Sênior A e B, Master A, B e C e Estreantes**

- 1º Colocado: R\$ 150,00 + Medalhão
- 2º Colocado: R\$ 100,00 + Medalhão
- 3º Colocado: R\$ 100,00 + Medalhão
- 4º e 5º Colocados: Medalhão

#### **c) Equipes**

- 1º ao 8º Colocado: Troféus



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**d) Categoria Troféu Cidade de Poços De Caldas**

Receberá R\$ 100,00 + Medalhão o campeão de cada categoria (**Categorias Elite, Juvenil, Feminino, Sênior A e B, Máster A, B e C e Estreantes**).

Obs.: Somente serão classificados nesta categoria os Ciclistas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

**V - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Haverá atendimento médico em todo o percurso;
- b) No ato da entrega da premiação deverão ser apresentados documentos de comprovação da Idade e CPF para recebimento dos prêmios em dinheiro;
- c) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central Organizadora, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Ciclo Sport e Federação Paulista de Ciclismo, sem direito à apelação.